

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 311, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Erondi Antunes da Silva	Vigia	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023 (trinta dias)
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2020/2021	31/05/2023 a 07/06/2023 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal